

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
65/2021	00053-00026448/2021-25	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade e orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	CLÍNICA EROS E PSÍQUÊ EIRELI, CNPJ: 17.887.818/0001-70	DODF Nº 111 DE 16/06/2021



Clínica de Psicologia

CLÍNICA EROS E PSIQUÊ EIRELI

SEPS 714/914, Bloco C, Salas 204 e 308 - Edifício Santa Maria


CEP: 70.390-145 Brasília - DF

Carta-Proposta

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento:

A Clínica Eros e Psiquê EIRELI, sediada no(a) SEPS 714/914, Bloco C, Ed. Santa Maria, salas 204, 308 e 310, Brasília-DF, CEP 70.390-145, telefone 3540-0119 – 99221-5272 – 99935-0071 e e-mail "clinicadepsicologiaerosepsique@gmail.com", de CNPJ nº 17887818/0001-70, na condição de Organização Civil de Saúde inscrita no Conselho Regional de Psicologia, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no subitem nº 4.7 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento Nº 001/2018 CBMDF, a saber:

- Serviços de Diagnóstico Psicológico visando o desempenho de funções específicas:
 - a) Avaliação para concessão de registro ou porte de arma de fogo;
 - b) Avaliação para Condutor e Operador de Viaturas ;
 - c) Avaliações visando o desempenho de outras funções específicas.
- Serviços de psicoterapia :
 - a) Individual para questões diversas;
 - b) Em grupo para questões diversas;
 - c) Em casal;
 - d) Familiar;
 - e) Psicopedagogia;
 - f) Psicomotricidade;


Dilma Dias Guimarães
Psicóloga e Neuropsicóloga - CRP-01/1974
Clínica Eros e Psiquê
Representantes Legal

Telefones: (61) 99221-5272 / 99935-0071

E-mail: clinicadepsicologiaerosepsique@gmail.com



CLÍNICA EROS E PSIQUÊ EIRELI

SEPS 714/914, Bloco C, Salas 204 e 308 - Edifício Santa Maria

CEP: 70.390-145 Brasília - DF

Clinica de Psicologia

- g) Programa de Enriquecimento Instrumental – PEI;
- h) Estresse agudo, crônico e pós-traumático;
- i) Orientação vocacional;
- j) Adições;
- k) Transtorno alimentar;
- l) Gravidez, parto e puerpério;
- m) Obesidade;
- n) Portadores de necessidades especiais;
- o) Intervenção em crises e emergências;
- p) Intervenção em perdas e luto;
- q) Preparação para aposentadoria;
- r) Ludoterapia;

Outras questões específicas.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços, abrangendo todos os itens listados acima:

- Psicologia Clínica (atendimento individual e em grupo – famílias, casais, adultos, adolescentes e crianças);
- Avaliação psicológica e psicodiagnóstico (cirurgia bariátrica, vasectomia, avaliações para justiça, para escola, entre outras);
- Avaliação neuropsicológica;
- Atendimento em psicanálise;
- Atendimento em terapia cognitivo-comportamental;
- Tratamento de trauma com as técnicas EMDR e Brainspotting;
- Atendimento familiar e de casal na abordagem sistêmica.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Dilma Dias Guimarães, pelo telefone nº 99221-5272 – 99935-0071 e Whatsapp nº 99221-5272 – 99935-0071. Para efeito do ora

requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico

Telefones: (61) 99221-5272 / 99935-0071

E-mail: clinicadepsicologiaerosepsique@gmail.com

Dilma Dias Guimarães
Psicóloga e Neuropsicóloga - CRP- 011/1974
Clínica Eros e Psiquê
Representantes Legal



CLÍNICA EROS E PSIQUÊ EIRELI

SEPS 714/914, Bloco C, Salas 204 e 308 - Edifício Santa Maria
CEP: 70.390-145 Brasília - DF


Clínica de Psicologia

nº 35/2017-DIMAT e Edital nº 001/2018, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Dilma Dias Guimarães, portador do RG nº 510.305 e CPF nº 279.348.451-20, comunicável pelo telefone nº 99221-5272 – 99935-0071 e Whatsapp nº 99221-5272 – 99935-0071, fica instuído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

1. Relação do Corpo Clínico*:

Nome	Especialidade	Registro no Conselho
Dilma Dias Guimarães	Atendimento clínico em terapia cognitivo-comportamental: crianças, adolescentes, adultos; Terapia familiar e casal; Psicodiagnóstico; Avaliação neuropsicológica; clínica do trabalho e gestão do estresse; constelação familiar; dependência química, saúde mental; Tratamento de traumas com EMDR e Brainspotting; Psicotécnico para concessão de porte de arma.	CRP: 01/1974
Monique Tostes Portugal Costa	Atendimento clínico em terapia cognitivo-comportamental: crianças, adolescentes e adultos; Terapia sexual; Psicodiagnóstico, orientação vocacional e avaliação pré cirúrgica.	CRP: 01/20478


Dilma Dias Guimarães
Psicóloga e Neuropsicóloga - CRP: 01/1974
Clínica Eros e Psiquê
Representantes Legal

Telefones: (61) 99221-5272 / 99935-0071

E-mail: clinicadepsicologiaerosepsique@gmail.com




CLÍNICA EROS E PSIQUÊ EIRELI

SEPS 714/914, Bloco C, Salas 204 e 308 - Edifício Santa Maria

CEP: 70.390-145 Brasília - DF

Clínica de Psicologia

	Tratamento de trauma com EMDR.	
Iran Lima Aragão Filho	Atendimento clínico em psicanálise: adolescentes e adultos. Terapia familiar sistêmica.; Clínica do trabalho e gestão do estresse.	CRP: 01/18329
Elis Regina Augusto de Sousa	Atendimento clínico em terapia cognitivo-comportamental: adolescentes e adultos. Tratamento de trauma com EMDR.	CRP: 01/18076
Gleiciane de Figueiredo Formiga	Atendimento clínico em terapia cognitivo-comportamental: crianças, adolescentes e adultos. Tratamento de trauma com EMDR. Psicotécnico para concessão de porte de arma.	CRP: 01/15606
Katia Silene Cerveira de Castro	Atendimento clínico em terapia cognitivo-comportamental: adolescentes e adultos.	CRP: 01/21683
Márcia Roessler Mohr	Atendimento clínico em terapia cognitivo-comportamental: crianças, adolescentes e adultos. Tratamento de trauma com EMDR.	CRP: 01/20336
Sônia América Marques Veloso	Assistente social; Pedagogia; Gerenciamento de Incidentes críticos; Terapia familiar sistêmica - constelação familiar; facilitadora de eneagrama; especialista em clínica psicodinâmica do	CRESS-DF: 2196


Dirlma Dias Guimarães
Psicóloga e Neuropsicóloga / CRP-01/1974
Clínica Eros e Psiquê
Representantes Legal

Telefones: (61) 99221-5272 / 99935-0071

E-mail: clinicadepsicologiaerosepsique@gmail.com



CLÍNICA EROS E PSIQUÊ EIRELI

SEPS 714/914, Bloco C, Salas 204 e 308 - Edifício Santa Maria

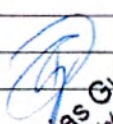
CEP: 70.390-145 Brasília - DF

Clínica de Psicologia

	trabalho e gestão do estresse; especialista em saúde mental; especialista em dependência química; especialista em atividade policial judiciária; especialista em administração e planejamento de projetos sociais.	
--	--	--

2. Relação de Equipamentos Técnicos e Instalações:

Quantidade	Descrição	Observação
06	Sala de atendimento	Acústica
01	Interfone com câmera	
06	Ar-condicionado	Sala/recepção
01	Ar-condicionado portátil	
03	Aparelho de som	
03	Pia com torneira	
04	Espelho	Banheiro/recepção
03	Banheiro	
03	Recepção	
03	Bebedouro de água	Natural/gelada
01	Namoradeira	
03	Sofá de dois lugares	
10	Poltrona	
08	Cadeira sem braço	Recepção
03	Persiana	
05	Armário baixo de apoio	
01	Luminária de mesa	Preta
01	Luminária de chão	PVC
04	Mesa tipo escolar	
04	Cadeira tipo escolar	
01	Frigobar	Vermelho
01	Retro projetor	
01	Quadro branco	Pincel
01	Painel de projeção	
02	Mala	Decoração
01	Cafeteira	


Dillma Dias Guimarães
Psicóloga e Neuropsicóloga - CRP- 011/1974
Clínica Eros e Psiquê
Representantes Legal

Telefones: (61) 99221-5272 / 99935-0071

E-mail: clinicadepsicologiaerosepsique@gmail.com



CLÍNICA EROS E PSIQUÊ EIRELI

SEPS 714/914, Bloco C, Salas 204 e 308 - Edifício Santa Maria
CEP: 70.390-145 Brasília - DF

Clínica de Psicologia

01	Computador	
01	Impressora	
06	Cadeira dobrável	
01	Micro-ondas	
01	Mesa para o teste PMK	
02	Aparelho de luz EMDR	
02	Aparelho tátil EMDR	
	Diversos brinquedos e jogos	

3. Representante Legal e responsável técnico:

Representante Legal: Dilma Dias Guimarães	CPF: 279.348.451-20	RG: 510.305	Órgão emissor: SSP/DF
	E-mail: dilmadg@gmail.com		Telefone: 999350071
Responsável Técnico: Dilma Dias Guimarães	Registro no Conselho: 01/1974	CRP:	Data de Inscrição: 10/02/2004

4. Dias e Horários de Atendimento:

Os atendimentos serão realizados de segunda a sábado, no horário comercial, das 08:00h as 18:00h, bem como no período noturno das 19:00h as 22:00h, com exceção do sábado que será apenas no período diurno.

5. Tabelas e procedimentos utilizados:

TABELA UTILIZADA	
SERVIÇOS DE PSICOLOGIA CLÍNICA: DAS PSICOTERAPIAS	
CÓDIGO TUSS	PROCEDIMENTO
70010016	Psicoterapia individual (atendimento clínico infanto-juvenil, adulto e idoso)
70010017	Psicoterapia de casal
70010018	Psicoterapia familiar
70010019	Psicoterapia de grupo
AVALIAÇÕES	

Dilma Dias Guimarães
Psicóloga e Neuropsicóloga - CRP-01/1974
Clínica Eros e Psiquê
Representante Legal

Telefones: (61) 99221-5272 / 99935-0071

E-mail: clinicadepsicologiaerosepsique@gmail.com



CLÍNICA EROS E PSIQUÊ EIRELI

SEPS 714/914, Bloco C, Salas 204 e 308 - Edifício Santa Maria

CEP: 70.390-145 Brasília - DF

Clínica de Psicologia

70010015	Avaliação para porte de arma de fogo
70010005	Avaliação Psicológica
70010012	Avaliação Neuropsicológica
70010011	Avaliação Psicopedagógica
70010006	Avaliação Psicológica/ Psicodiagnóstico
PSICOTERAPIAS PARA QUESTÕES ESPECÍFICAS INDIVIDUAL:	
70010020	Psicopedagogia
70010024	Estresse agudo, crônico e pós-traumático
70010025	Orientação vocacional
70010026	Drogadições
70010027	Transtornos alimentares
70010028	Gravidez, parto e puerpério
70010029	Obesidade
70010030	Portadores de necessidades especiais
70010031	Intervenção em crises e emergências
70010032	Intervenções em perdas e lutos
70010033	Preparação para a aposentadoria

6. Dados bancários:

Código/ Nome do banco: Banco do Brasil	Nome da Agência: Águas Claras Shopping	Número da Agência: 4733-3
Endereço da Agência: SAUN QD 5 LT B, Águas Claras, Brasília- DF, 70040-912	Conta Corrente: 22021-3	

Brasília - DF, 08 de fevereiro de 2021.

Dilma Dias Guimarães

Representante legal e Responsável técnico

Dilma Dias Guimarães
Psicóloga e Neuropsicóloga - CRP: 01/1974
Clínica Eros e Psiquê
Representante Legal

Dilma Dias Guimarães
Psicóloga e Neuropsicóloga - CRP: 01/1974
Clínica Eros e Psiquê
Representante Legal

Telefones: (61) 99221-5272 / 99935-0071

E-mail: clinicadepsicologiaerosepsique@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (61486448), esta comissão CREDENCIA a empresa CLÍNICA EROS E PSIQUE EIRELI nome fantasia EROS E PSIQUE, inscrita sob o CNPJ nº 17.887.818/0001-70 e situada no SEPS 714/914, Bloco C, Ed. Santa Maria, salas 204, 308 e 310, Brasília-DF, CEP 70.390-145, sendo o credenciamento no subitem 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00026448/2021-25. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm, matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 10/05/2021, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 10/05/2021, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 10/05/2021, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 10/05/2021, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 11/05/2021, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=61487175)
verificador= **61487175** código CRC= **BA3685D2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00026448/2021-25.

Referência: CLÍNICA EROS E PSIQUÊ EIRELI - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 65/2021.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (63763607), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da CLÍNICA EROS E PSIQUÊ EIRELI, CNPJ: 17.887.818/0001-70, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.7**. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (63762071) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (63762869), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 11 de junho de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 11/06/2021, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63764739)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63764739)
verificador= **63764739** código CRC= **E455A5C1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00026448/2021-25

Doc. SEI/GDF 63764739



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00026448/2021-25

Referência: CLÍNICA EROS E PSIQUÊ EIRELI - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 65/2021

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da CLÍNICA EROS E PSIQUÊ EIRELI, CNPJ: 17.887.818/0001-70, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.7**. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **JOSTON ALVES DE SOUSA, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399955, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 14/06/2021, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63765460)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63765460)
verificador= **63765460** código CRC= **C3DAA60F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
39013616

00053-00026448/2021-25

Doc. SEI/GDF 63765460

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Processo: 00054-00086613/2019-55. Objeto: Registro de preços para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos das centrais de materiais e esterilização do centro médico e centro de assistência odontológica da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), conforme especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 179.691,65 (cento e setenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 29 de junho de 2021 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de Recursos: 151 - FCDF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica). A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 16 de junho de 2021. Informações: (61) 3190-8054 e npl.dsap@pm.df.gov.br e npl.dsap@gmail.com.

Brasília/DF, 15 de junho de 2021
ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2021

Processo: 00053-00048068/2021-41. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 59/2021, em favor da CLÍNICA HUMANAS - MEDICINA E REABILITACAO S/S - CNPJ: 07.928.409/0001-11, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.37 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia), 4.38 (empresas especializadas em pediatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2021

Processo: 00053-00112556/2020-39. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 60/2021, em favor da Clínica: SAÚDE BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 20.922.411/0001-41, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.41 (empresas especializadas em urologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2021

Processo: 00053-00130405/2020-62. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 61/2021, em favor da Clínica: MARTINS TEIXEIRA CENTRO DE TRATAMENTO DE ANEURISMA LTDA - CNPJ: 21.538.175/0001-27, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.35 (empresas especializadas em neurologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2021

Processo: 00053-00110010/2020-43. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 62/2021, em favor da Clínica: CLINCAR-CLINICA CIRURGICA CARDIOTORACICA LTDA - CNPJ: 24.893.646/0001-03, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.16 (empresas especializadas na realização de cirurgias torácicas), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2021

Processo: 00053-00107081/2020-69. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 64/2021, em favor da Clínica: MICRA LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA - CNPJ: 02.777.949/0001-28, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.13 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2021

Processo: 00053-00026448/2021-25. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 65/2021, em favor da CLÍNICA EROS E PSIQUE EIRELI, CNPJ: 17.887.818/0001-70, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no subitem 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2021

Processo: 00053-00063047/2020-75. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 66/2021, em favor da Clínica: NOVITÀ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 13.967.394/0001-01, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.12 (empresas especializadas na prestação de assistência médico-domiciliar, em regime de internação - Home Care), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2021

Processo: 00053-00107966/2020-68. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 67/2021, em favor da Clínica: HOSPITAL DA PLÁSTICA DF LTDA - CNPJ: 26.308.083/0001-74, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da